



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 925 – 23 de Abril de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

Edital [Processo Seletivo nº08/2018](#) Agentes de Alfabetização – Divulgação dos inscritos

Seção de Licitações e Compras

Nome	Inscrição
Leidiane Maria Martins	1
Bruna Maria Negri da Silva	2
Gilsieli Gonçalves	3
Bruna Borges Silva	4
Glória Alves Sobreiro	5
Lucia Vieira da Silva Oliveira	6
Waldinéia Alves Sobreiro	7
Rebeca Zilli de Oliveira Niccioli	8
Hellen Mara Cecon Ramos	9
Ana Cristina Ramos Dias da Cunha	10
Fransuelen dos Santos Carvalho Souza	11
Daniele Pereira Vale	12
Josiana Vaz	13
Mariana Francisco Tiengo Sacomani	14
Jessica Brentegani Batista	15
Mariana Aparecida Monteiro da Silva	16
Solange Bernardes dos Santos	17
Angela Alves dos Santos	18
Simone Nascimento Nunes da Silva	19
Priscila Moraes Santos Ribeiro	20
Dorivanie Aparecida da Silva Leite	21
Mayara Karine Vaz de Souza	22
Juliana Gomes	23
Gislaine Vilela Gomes Marangoni	24

**PORTARIA Nº 3274/18** Estabelece férias a Servidores Municipais . O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C.D) e 91(a) da Lei Complementar nº 33/2004. JULIANA GAIOTTO PIERONI(Matricula 32230),Fisioterapeuta(provimento efetivo), no período de 21.03 a 28.04.2018; THAIS REGINA LAZANHA RAFFAELLI(Matricula 32282) ,Cirurgiã Dentista.(provimento efetivo), no período de 19.03 a 29.03.2018; NELSON LABIGALINI FILHO(Matricula 32278),Cirurgião Dentista,(provimento efetivo), no período de 01.03 a 30.03.2018. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de Abril de 2018. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 3280/18** Exonera Servidora Municipal . O Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal GESSICA EVELYN DA SILVA PAIVA(Matricula 38770),ocupante da Função Eletiva de Conselheira Tutelar, a partir de 13.04.2018, a pedido da mesma. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Abril de 2018. LUCAS RAFFAELLI ESTEVES Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** Prefeitura Municipal de Jacutinga – Processo Licitatório n. 236/16. Pregão Presencial n. 30/16. Contrato n. 209/16. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.. Objeto: serviço de seguro para veículo da frota municipal da Secretaria de Saúde. 2º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência. Termo inicial 29/04/18 até 28/04/19. Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais). Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 16/04/18. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a licitação - [Processo nº. 99/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 22/2018, para o registro de preços de materiais de serralheira e marcenaria, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Maio de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 120/2018](#)**, Tomada de Preços nº 002/2018 – Objeto: Eventual contratação de Empresa especializada em Medições de Ambientes, Dosimetria de Ruídos, PCMSO, PPRA e LTCAT, para um período de 03 meses. A Presidente da Comissão de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitado, a empresa: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, com sede Praça Tiradentes, 10, sala 3201, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob Nº 20.306.489/0001-31, no valor de R\$ 19.274,16 (dezenove mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Jacutinga, 23 de abril de 2018. Rita de Cássia Bertoni Comissão de Compras e Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 120/2018](#)**, Tomada de Preços nº 002/2018, para eventual contratação de empresa especializada em medições de ambientes, dosimetria de ruídos, PCMSO, PPRA e LTCAT, para um período de 03 meses. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.1266/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Tomada de Preço, ao fornecedor: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, com sede na Praça Tiradentes, 10, sala3201, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº20.306.489/000131, no valor de R\$ 19.274,16(dezenove mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Jacutinga, 23 de abril de 2018. Reginaldo Camilo Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 259/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 09/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Aquisição de 09 (nove) caixas de Plantaben 3,5g, 6 (seis) caixas de Arpadol 400 mg, 09 (nove ) caixas de Supradyn X30 e 6 (seis) caixas de Disfor, sendo: a) a empresa LuxFarma Comércio de Produtos Farmaceuticos, CNPJ: 08.594.767/0001-06, para a execução do item Arpaol, no valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), por caixa, Disfor, no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), por caixa e Supradyn, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por caixa; b) a empresa José Carlos Vieira Júnior, CNPJ: 14.038.033/0001-35, para a execução do item Plantaben, no valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), por caixa. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde com relação às ordens judiciais de fornecimento de medicamentos. Valor: R\$ 3.022,99 (três mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde. Data 20.04.2018.